

Ata nº 01 - Totdo Indígena de Iraí - RS

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e cinco, realizou-se na sede do Totdo Indígena de Iraí, uma reunião com a liderança e demais membros da Comunidade Kaingang do Totdo Indígena de Iraí para tratar do assunto referente à demarcação das terras da referido Totdo Indígena.

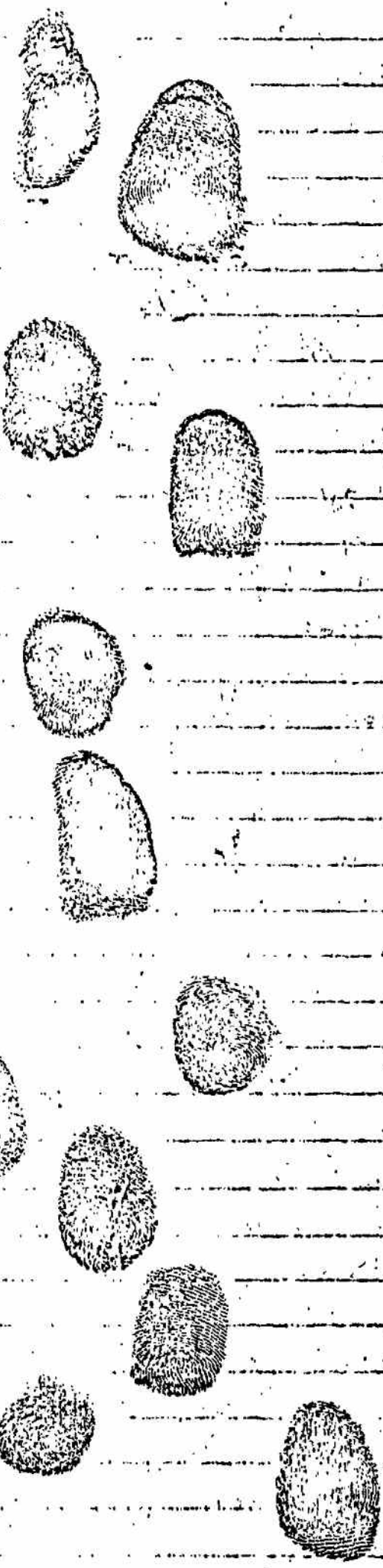
A área anteriormente requerida é a área total da Reserva Florestal do Município - Decreto nº onde se inclui a área do Aeroporto do Município de Iraí - RS. Considerando que, com a existência do Aeroporto e Paio de Pólvora dentro da área requerida dificultaria a aprovação da criação da Área Indígena neste local, a liderança indígena achou por bem abrir mão da área onde estão construídos o Aeroporto e o Paio de Pólvora, para com essa medida, agilizar a aprovação da referida Área Indígena, pelos Órgãos Competentes. Nada mais havendo para ser tratado, e como nenhum dos presentes tem a acrescentar mais nada, encerro a presente ata, lendo a mesma para todos os presentes, que caso não desejem acrescentar nada, assinarão em, digo abaixo, na presença minha, Manoel Francisco Cotombo, que lerrei a presente ata, e do servidor João José Ferreira Júnior, responsável pelo Totdo Indígena Iraí.

Manoel Francisco Cotombo - Engº Agrimensor/FUNAI *Manoel Francisco*

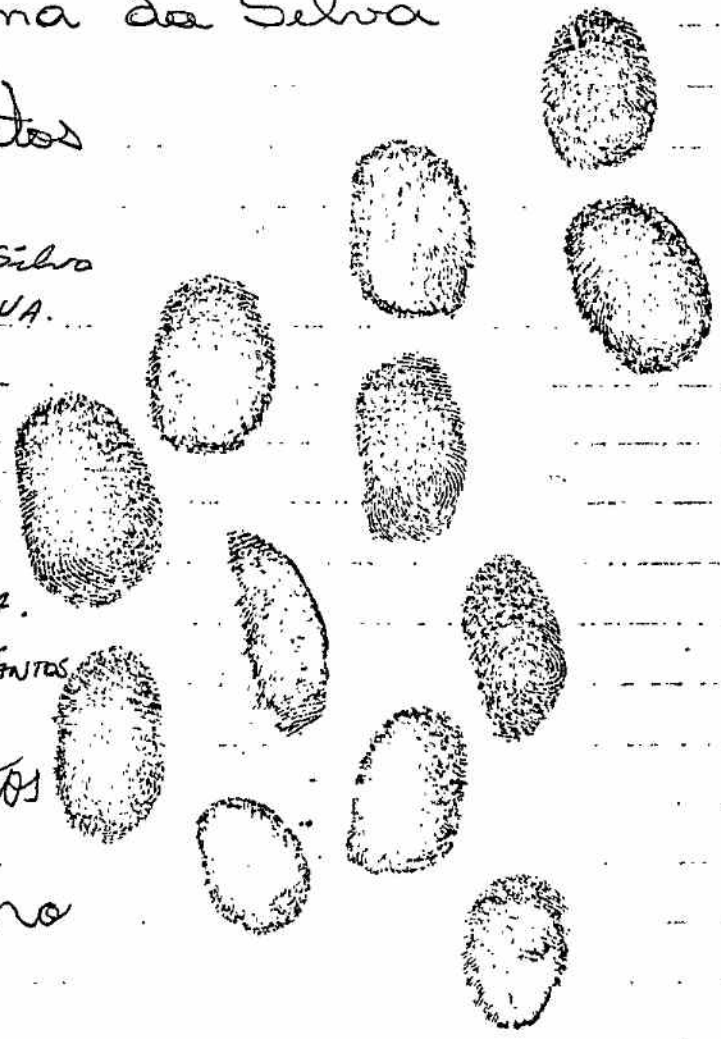
João José Ferreira Júnior - FUNAI *João José Ferreira Júnior*

- 1) Augusto da Silva - Cacique *Augusto da Silva*
- 2) Enes Mineiro - Liderança *Enes Mineiro*
- 3) Jair Sates - Liderança *Jair Sates*
- 4) Valdemar Vicente - Liderança *Valdemar Vicente*
- 5) Pedro Vitorino - Liderança

- 6) ~~João~~ Verqueira
- 7) Paulo MARCOLINO
- 8) Roberto dos Santos
- 9) José da Silva
- 10) Ramello de Silve
- 11) Julio CONSTANCE
- 12) Valdir dos Santos
- 13) Luiz Salvador
- 14) João F. do Monte
- 15) João da Silva
- 16) Aristides da Silva.
- 17) VALDEMAR DOS SANTOS.
- 18) José Pedro dos Santos
- 19) Avelino Almeida
- 20) Ricardo Mendes castaldi.
- 21) Raul da Silva
- 22) AUGUSTO OLIVEIRA.
- 23) Francisco Salvador
- 24) ALTAIR BASSO
- 25) João Salvador
- 26) José da Silva
- 27) Yraci Antônio Camargo
- 28) MARIA OLIVEIRA.
- 29) LUIZA SALES.
- 30) JOSEFA DA SILVA.
- 31) FRANCISCA NASCIMENTO.
- 32) TEREZINHA DA SILVA.
- 33) SANTA DA SILVA.
- 34) ERONDINA CAMARGO.
- 35) OLGA SALES
- 36) Sirlei da Silva.
- 37) Ilvone da Silva
- 38) Natalia Almeida
- 39) Maria → MARIA SALVADOR.
- 40) Yulcia DA SILVA



- 41) Claudete Mineiro.
- 42) Maria Costarina da Silva
- 43) Lúcia da Silva.
- 44) Juliano dos Santos
- 45) REGINA MARTINS
- 46) Alcirio Mineiro da Silva
- 47) IRACEMA DA SILVA.
- 48) MARIA OLIVEIRA.
- 49) ROQUE DA SILVA.
- 50) AMÁLIA DADAI
- 51) JUSTINA PEREIRA.
- 52) MARILENE PEREIRA.
- 53) MARIA DE LUÍSA DOS SANTOS
- 54) ALCIBIA VERGUEIRO
- 55) Jozaci Santos
- 56) GILMAR DA SILVA.
- 57) Antônio Vitorino
- 58) DIRCEU DA SILVA.



Iraí, 16 de Março de 1986

Sr. Ministro da Reforma Agrária  
Sr. Ministro do Interior  
Sr. Presidente da FUNAI

As lideranças da comunidade indígena de Iraí teve reunida hoje pra discutir os problemas do processo que a FUNAI de Porto Alegre fez pra criar a nossa área indígena. Depois de discutir nós temos pra dizer pra vocês, o seguinte:

Nós estamos preocupado com o processo que a FUNAI de Porto Alegre mandou pra Brasília, faz muitos meses, e que até agora não foi pra o Grupo aprová.

Estamos preocupados porque a FUNAI de Porto Alegre está querendo deixar de fora a área do aeroporto. Nunca ninguém consultou nós pra fazer aeroporto na nossa terra. Agora nós vamos até concordar em deixá a área necessária fora da nossa terra, mais temos direito a exigir uma outra área em troca, como diz a lei, uma terra equivalente. Assim nós vamos ter condição de fazer nossas roças, pra sustentaaas famílias no inverno, quando não temos gente pra comprá nosso artesanato. Mas esta terra tem que ser no município de Iraí.

Tem mais ainda. A FUNAI de Porto Alegre não pensou que precisamos de uma recompensa da Prefeitura de Iraí, já que não podemos mexer no mato da área. Dizem que este mato é importante pra preservá a fonte de água mineral. Nós até concordamos mas queremos uma indenização anual de 10% do ganho da Prefeitura com o Balneário. Ai então o governo fará justiça com o índio de Iraí, que vem sendo há muito tempo explorado. Esse dinheiro da indenização em cada ano deve ser administrado pelos próprios índios. Nós pensamos que assim vamos poder fazer projeto de saúde, de educação pras crianças, de roça mesmo. A FUNAI não pode considerá esse recurso como renda indígena como faz em outras áreas de índio.

Pedimos também que o INCRA e o Ministério da Reforma Agrária ache logo a terra prós posseiro da área. Eles tem que sai pra liberá a área toda prós índio trabalhá sossegado.

O Governo precisa apurá com tudo isso. Nós já estamos cansado de esperar. Nós agradecemos o interesse do Governo em resolvê isso pra nós.

Assina:

*Augusto da Silva*  
Augusto da Silva, cacique Kaingang de Iraí

Augusto Oliveira, sargento Kaingang de Iraí

Pedro Vitorino, cabo Kaingang de Iraí  
*Enes Mineiro* Enes Mineiro, membro da liderança *Jair Sales* Jair Sales, membro da liderança  
*Valdemar Vicente* Valdemar Vicente, membro da liderança

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO  
ANEXO À PORTARIA Nº

DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA KAINGANG DE IRAÍ

ALDEIAS INTEGRANTES

KAINGANG DE IRAÍ

GRUPOS INDÍGENAS

KAINGANG

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: IRAÍ

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI.

13ª DELEGACIA REGIONAL

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	27°10'43,38" S	53°14'37,27"Wgr.
LESTE	27°11'29,75" S	53°13'50,36"Wgr.
SUL	27°11'55,18" S	53°13'59,45"Wgr.
OESTE	27°11'0,50" S	53°15'1,55"Wgr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
MAPA DO MUNICÍPIO DE IRAÍ	1:5.000	P.M. IRAÍ	1.929

DIMENSÕES

ÁREA : 235 ha aproximadamente

PERÍMETRO: 11,5 Km. aproximadamente

ÁREA: (DOZENTOS E TRINTA E CINCO HECTARES APROXIMADAMENTE)

*Handwritten signature and date:*  
1979

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA INDÍGENA KAINGANG DE IRAÍ

ANEXO

**NORTE:** A presente descrição inicia-se no Ponto "01" de coordenadas geográficas aproximadas  $27^{\circ}11'0,5''S$  e  $53^{\circ}15'1,55''Wgr.$ , localizado junto à Ponte Baixa, na margem direita do Rio do Mel; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de  $54^{\circ}30'$  e 192 m até o Ponto "02", de coordenadas geográficas aproximadas  $27^{\circ}10'56,68''S$  e  $53^{\circ}14'55,82''Wgr.$ ; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de  $326^{\circ}30'$  e 220m, até o Ponto "03", de coordenadas geográficas aproximadas  $27^{\circ}10'50,61''S$  e  $53^{\circ}15'0,27''Wgr.$ ; daí, segue pela Rodovia BR-158, no sentido de Santa Catarina, com distância aproximada de 650 m, até o Ponto "04" de coordenadas geográficas aproximadas  $27^{\circ}10'43,38''S$  e  $53^{\circ}14'37,27''Wgr.$ , situado no entroncamento desta rodovia com a Estrada do Engarrafamento; daí, segue pela Estrada do Engarrafamento com distância aproximada de 520 m, até o Ponto "05" de coordenadas aproximadas  $27^{\circ}10'51,52''S$  e  $53^{\circ}14'20,45''Wgr.$ , situado no cruzamento desta estrada com uma sanga sem denominação,

**LESTE:** Do ponto antes descrito, segue pela sanga sem denominação, sentido montante com distância aproximada de 220m, fazendo divisa com o lote das Colônias nº 120 até o Ponto "06" de coordenadas geográficas aproximadas  $27^{\circ}10'57,67''S$  e  $53^{\circ}14'24,18''Wgr.$ ; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados de  $136^{\circ}30'$  e 1.345m, até o Ponto "07", de coordenadas geográficas aproximadas  $27^{\circ}11'29,75''S$  e  $53^{\circ}13'50,36''Wgr.$ , confrontando nesse trecho com os fundos dos Lotes das Colônias de nºs 106 ao 120; daí, segue pela estrada que liga Santo Antonio a Passo Fundo com distância aproximada de 320m, até o Ponto "08", de coordenadas geográficas aproximadas  $27^{\circ}11'40''S$  e  $53^{\circ}13'51''Wgr.$ ; daí, segue com azimute e distância aproximados de  $314^{\circ}30'$  e 1.140m, até o Ponto "09", de coordenadas geográficas aproximadas  $27^{\circ}11'14''S$  e  $53^{\circ}14'20''Wgr.$ ; daí, segue com azimute e distância aproximados de  $304^{\circ}20'$  e 195 m, até o Ponto "10", de coordenadas geográficas aproximadas  $27^{\circ}11'10''S$  e  $53^{\circ}14'26''Wgr.$ ; daí, segue com azimute e distância aproximados de  $216^{\circ}00'$  e 215 m, até o Ponto "11", de coordenadas geográficas aproximadas  $27^{\circ}11'16''S$  e  $53^{\circ}14'31''Wgr.$ ; daí, segue com azimute e distância aproximados de  $188^{\circ}30'$  e 65 m, até o Ponto "12", de coordenadas geográficas aproximadas  $27^{\circ}11'18''S$  e  $53^{\circ}14'31''Wgr.$ ; daí, segue com azimute e distância aproximados de  $135^{\circ}30'$  e 410 m, até o Ponto 13, de coordenadas geográficas aproximadas  $27^{\circ}11'28''S$  e  $53^{\circ}14'21''Wgr.$ ; daí, segue com azimute e distância aproximados de  $131^{\circ}30'$  e 180 m até o Ponto "14", de coordenadas geográficas aproximadas  $27^{\circ}11'32''S$  e  $53^{\circ}14'16''Wgr.$ ; daí, segue com azimute e distância aproximados de  $127^{\circ}00'$  e 195 m, até o Ponto "15", de coordenadas geográficas aproximadas  $27^{\circ}11'35''S$

e 53°14'12"Wgr.; daí, segue com azimute e distância aproximados de 142°00' e 180m, até o Ponto 16, de coordenadas geográficas aproximadas 27°11'40"S e 53°14'08"Wgr.; daí, segue com azimute e distância aproximados de 144°00' e 490m até o Ponto "17", de coordenadas geográficas aproximadas 27°11'53" S e 53°13'57"Wgr.; confrontando do Ponto 08 ao 17 com o Aeroporto de Iraí-RS.; daí, segue pela divisa do Lote das Colônias nº 95, com distância aproximada de 90m, até o Ponto "18", de coordenadas geográficas aproximadas 27°11'55"S e 53°13'59"Wgr., situado na margem da Rodovia RS-324.

SUL:

Do ponto antes descrito, segue pela Rodovia RS-324, no sentido do Parque do Balneário com distância aproximada de 2.650m, até o Ponto "19", de coordenadas geográficas aproximadas 27°11'49,86"S e 53°14'56,36"Wgr., localizado junto a Ponte, na margem direita do Rio do Mel.

OESTE:

Do ponto antes descrito, segue pela margem direita do Rio do Mel, com distância aproximada de 2.100m, até encontrar o Ponto "01", inicial desta descrição:

DATA:

BRASÍLIA  
02.12.85:

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA  
DEFINIÇÃO DOS LIMITES:

*Paula E. Ruthi Bublinc*  
PAULA E. RUTHI BUBLINC  
Antropóloga-13ª DR.

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA  
IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES:

*Manoel Francisco Colom*  
MANOEL FRANCISCO COLOM  
BO-Engº Agrim. DIDD/DPT

VISTO: